

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e cinquenta minutos, na sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50 – 1º subsolo – Shopping Venâncio – Brasília/DF, reuniu-se o Comitê de Auditoria da EBC, convocado na forma Artigo 86 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença dos membros do Comitê, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, CÉZAR FREITAS LOPES e VALTER MARCELO CLARO**; da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. Secretariou a reunião a Assessora, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**. **1. PAUTA DELIBERATIVA** Item 1.1 **APROVADA** a Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2018. **2. PAUTA INFORMATIVA** Item 2.1 sobre a Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05, a Secretária-Executiva, Roberta Dante, informou que a Política é uma exigência estabelecida na Lei nº 13.303/2016 e que foi elaborada a partir do modelo disponibilizado pela SEST. A Gerente de Contabilidade, senhora Elizabeth Rodrigues, informou que vai estudar a Política de Transação com Partes Relacionadas para saber se há impacto na contabilidade e principalmente nas Notas Explicativas do 3º trimestre. Item 2.2 sobre o contrato com a Auditoria independente, o Gerente-Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Rubem Rosa, destacou que a Auditoria Independente Aguiar Feres tem dado todo o suporte necessário e que se trata de um contrato firmado com a empresa por 5 anos. O COAUD questionou se, com relação ao contrato com a Auditoria Independente, estão sendo cumpridos o item 4.10 que diz “os trabalhos deverão ser conduzidos em harmonia com as atividades diárias da EBC, de modo a não causar transtornos ao andamento dos seus serviços, e horários de trabalho estabelecidos pelas normas legais ou internas, sem quaisquer ônus para a EBC, relativos ao uso de materiais ou de mão de obra” e o item 4.11 que diz “os serviços deverão ser executados com auditorias “in loco” na sede administrativa da

 1



**Empresa Brasil
de Comunicação**

*Empresa Brasil de Comunicação – E.
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º subs.
Edifício Super Center - Venâncio 206
Caixa Postal 08840 – Tel. 61 3799-57
CEP. 70333-900*

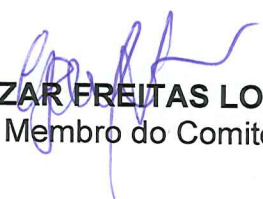
**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

*EBC, onde serão entregues o Relatório dos Auditores Independentes acompanhado do respectivo Relatório Circunstanciado sobre as Demonstrações Financeiras do exercício”. A Gerente de Contabilidade, senhora Elizabeth Rodrigues, informou que ambos os itens são cumpridos e que a Auditoria Independente vem a Brasília trimestralmente. O COAUD solicitou a inclusão de agenda com a Aguiar Feres na próxima visita da Auditoria Independente à EBC. **Item 2.3** O COAUD entregou a Secretaria-Executiva documento intitulado “Informe para o Comitê de Auditoria Estatutário – EBC” com os principais pontos a serem informados sobre a governança da EBC. A periodicidade do documento é trimestral e pode ser entregue junto com as demonstrações financeiras. O COAUD solicitou que seja incluído na pauta da próxima reunião: 1) Apresentação do fiscal do contrato da empresa Aguiar Feres Auditores Independentes; e 2) Situação atualizada dos bens móveis não localizados. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e quinze minutos.*


JOSE CARLOS NADER MOTTA
Presidente do Comitê


CEZAR FREITAS LOPES
Membro do Comitê


VALTER MARCELO CLARO
Membro do Comitê


RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora